



CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.866.057/0001-30

INDICAÇÃO Nº. 007/2023

Nos termos do artigo 80 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cipotânea - MG, apresento a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal Roberto Henriques de Oliveira, para:

“Que seja realizado o calçamento do Morro que dá acesso à comunidade do Barro Branco”.

JUSTIFICATIVA:

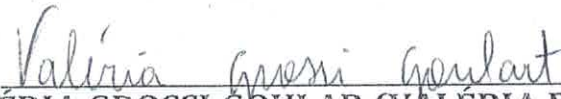
A presente indicação se justifica pelo fato de que o acesso à referida comunidade em dias chuvosos é dificultado em virtude do morro que dá acesso à comunidade ficar praticamente intransitável.

O calçamento do referido local, irá contribuir para o melhor deslocamento dos munícipes que residem na localidade.

Por tudo o que foi consignado, solicito as providências cabíveis por parte do Poder Executivo Municipal, para atendimento da presente indicação, bem como, no caso de impossibilidade de sermos atendidos, que em ambas as hipóteses seja enviado ofício com a resposta do executivo à Câmara de Cipotânea - MG, em um prazo máximo de 15 (Quinze) dias a contar do recebimento da presente indicação, para que possa ser prestado os devidos esclarecimentos na próxima reunião do legislativo.

Ciente da preciosa e valorosa atenção do chefe do executivo.

Cipotânea, 11 de Maio de 2023.


VALÉRIA GROSSI GOULAR (VALÉRIA DO ZEZINHO)
Vereadora da Câmara Municipal de Cipotânea

INDICAÇÃO: (X) APROVADA () REPROVADA


Hugo Guimarães
Secretário de Governo
15/05/23